

***Política de Certificado A1
da Autoridade Certificadora VALID BRASIL
(PC A1 da AC VALID BRASIL).***

***[OID: 2.16.76.1.2.1.36]
Versão 4.0 de 05.04.2017.***

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	11
1.1. VISÃO GERAL	11
1.2. IDENTIFICAÇÃO	11
1.3. COMUNIDADE E APLICABILIDADE	11
1.3.1. Autoridades Certificadoras.....	11
1.3.2. AUTORIDADES DE REGISTRO	12
1.3.3 PRESTADOR DE SERVIÇO DE SUPORTE	12
1.3.4. TITULARES DE CERTIFICADO	13
1.3.5. APLICABILIDADE.....	13
1.4. DADOS DE CONTATO.....	14
1.4.1. Pessoas de Contato.....	14
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	14
2.1. OBRIGAÇÕES E DIREITOS.....	14
2.1.1. Obrigações da AC.....	14
2.1.2. Obrigações das ARs	14
2.1.3. Obrigações do Titular do Certificado.....	14
2.1.4. Direitos da terceira parte (<i>Relying Party</i>)	15
2.1.5. Obrigações do Repositório	15
2.2. RESPONSABILIDADES	15
2.2.1. Responsabilidades da AC.....	15
2.2.2. Responsabilidades da AR.....	15
2.3. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	15
2.3.1. Indenizações devidas pela terceira parte (<i>Relying Party</i>)	15
2.3.2. Relações Fiduciárias.....	15
2.3.3. Processos Administrativos.....	15
2.4. INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO	15
2.4.1. Legislação.....	15
2.4.2. Forma de interpretação e notificação.....	15
2.4.3. Procedimentos de solução de disputa	15
2.5. TARIFAS DE SERVIÇO	15
2.5.1. Tarifas de emissão e renovação de certificados.....	15

2.5.2. Tarifas de acesso a certificados	15
2.5.3. Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status.....	15
2.5.4. Tarifas para outros serviços.....	15
2.5.5. Política de reembolso	15
2.6. PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO.....	15
2.6.1. Publicação de informação da AC.....	15
2.6.2. Frequência de publicação.....	15
2.6.3. Controles de acesso	15
2.6.4. Repositórios.....	15
2.7. AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	16
2.8. SIGILO	16
2.8.1. Tipos de informações sigilosas.....	16
2.8.2. Tipos de informações não sigilosas.....	16
2.8.3. Divulgação de informação de revogação e de suspensão de certificado	16
2.8.4. Quebra de sigilo por motivos legais.....	16
2.8.5. Informações a terceiros	16
2.8.6. Divulgação por solicitação do titular.....	16
2.8.7. Outras circunstâncias de divulgação de informação.....	16
2.9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	16
3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO	16
3.1. REGISTRO INICIAL.....	16
3.1.1. Disposições Gerais.....	16
3.1.2. Tipos de nomes	16
3.1.3. Necessidade de nomes significativos	16
3.1.4. Regras para interpretação de vários tipos de nomes.....	16
3.1.5. Unicidade de nomes	16
3.1.6. Procedimento para resolver disputa de nomes.....	16
3.1.7. Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas.....	16
3.1.8. Método para comprovar a posse de chave privada	16
3.1.9. Autenticação da identidade de um indivíduo	16
3.1.9.1. Documentos para efeitos de identificação de um indivíduo	16
3.1.9.2. Informações contidas no certificado emitido para um indivíduo....	16

3.1.10. Autenticação da identidade de uma organização	16
3.1.11. Autenticação da identidade de equipamento ou aplicação	17
3.2. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES ANTES DA EXPIRAÇÃO DO ATUAL	17
3.3. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES APÓS EXPIRAÇÃO OU REVOGAÇÃO	17
3.4. SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO	17
4. REQUISITOS OPERACIONAIS	17
4.1. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO	17
4.2. EMISSÃO DE CERTIFICADO	17
4.3. ACEITAÇÃO DE CERTIFICADO	17
4.4. SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO	17
4.4.1. Circunstâncias para revogação	17
4.4.2. Quem pode solicitar revogação	17
4.4.3. Procedimento para solicitação de revogação	17
4.4.4. Prazo para solicitação de revogação	17
4.4.5. Circunstâncias para suspensão	17
4.4.6. Quem pode solicitar suspensão	17
4.4.7. Procedimento para solicitação de suspensão	17
4.4.8. Limites no período de suspensão	17
4.4.9. Frequência de emissão de LCR	17
4.4.10. Requisitos para verificação de LCR	17
4.4.11. Disponibilidade para revogação ou verificação de status on-line ..	17
4.4.12. Requisitos para verificação de revogação on-line	17
4.4.13. Outras formas disponíveis para divulgação de revogação	17
4.4.14. Requisitos para verificação de outras formas de divulgação de revogação	17
4.4.15. Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave	18
4.5. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE SEGURANÇA	18
4.5.1. Tipos de eventos registrados	18
4.5.2. Frequência de auditoria de registros (logs)	18
4.5.3. Período de retenção para registros (logs) de auditoria	18
4.5.4. Proteção de registro (log) de auditoria	18

4.5.5. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de registro (log) de auditoria	18
4.5.6. Sistema de coleta de dados de auditoria	18
4.5.7. Notificação de agentes causadores de eventos	18
4.5.8. Avaliações de vulnerabilidade	18
4.6. ARQUIVAMENTO DE REGISTROS	18
4.6.1. Tipos de registros arquivados	18
4.6.2. Período de retenção para arquivo.....	18
4.6.3. Proteção de arquivo	18
4.6.4. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de arquivo	18
4.6.5. Requisitos para datação (time-stamping) de registros.....	18
4.6.6. Sistema de coleta de dados de arquivo	18
4.6.7. Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo	18
4.7. TROCA DE CHAVE	18
4.8. COMPROMETIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE	18
4.8.1. Recursos computacionais, software ou dados são corrompidos	18
4.8.2. Certificado de entidade é revogado	18
4.8.3. Chave de entidade é comprometida	18
4.8.4. Segurança dos recursos após desastre natural ou de outra natureza	18
4.8.5. Atividades das Autoridades de Registro	19
4.9. EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS DE AC, AR OU PSS	19
5. CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL.....	19
5.1. CONTROLES FÍSICOS	19
5.1.1. Construção e localização das instalações	19
5.1.2. Acesso físico.....	19
5.1.3. Energia e ar condicionado	19
5.1.4. Exposição à água	19
5.1.5. Prevenção e proteção contra incêndio.....	19
5.1.6. Armazenamento de mídia.....	19
5.1.7. Destruição de lixo	19
5.1.8. Instalações de segurança (backup) externas (off-site)	19

5.2. CONTROLES PROCEDIMENTAIS.....	19
5.2.1. Perfis qualificados.....	19
5.2.2. Número de pessoas necessário por tarefa	19
5.2.3. Identificação e autenticação para cada perfil.....	19
5.3. CONTROLES DE PESSOAL	19
5.3.1. Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade	19
5.3.2. Procedimentos de verificação de antecedentes	19
5.3.3. Requisitos de treinamento	19
5.3.4. Frequência e requisitos para reciclagem técnica	19
5.3.5. Frequência e sequência de rodízio de cargos	19
5.3.6. Sanções para ações não autorizadas.....	19
5.3.7. Requisitos para contratação de pessoal	19
5.3.8. Documentação fornecida ao pessoal.....	20
6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA	20
6.1. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES.....	20
6.1.1. Geração do par de chaves.....	20
6.1.2. Entrega da chave privada à entidade titular.....	21
6.1.3. Entrega da chave pública para o emissor de certificado.....	21
6.1.4. Disponibilização de chave pública da AC para usuários.....	21
6.1.5. Tamanhos de chave	22
6.1.6 Geração de parâmetros de chaves assimétricas.....	22
6.1.7 Verificação da qualidade dos parâmetros	22
6.1.8 Geração de chave por hardware ou software	22
6.1.9. Propósitos de uso de chave (conforme o campo “key usage” na X.509 v3)	22
6.2. PROTEÇÃO DA CHAVE PRIVADA	22
6.2.1. Padrões para módulo criptográfico	22
6.2.2. Controle “n de m” para chave privada.....	23
6.2.3. Custódia (<i>escrow</i>) de chave privada.....	23
6.2.4. Cópia de segurança (<i>backup</i>) de chave privada.....	23
6.2.5 Arquivamento de chave privada.....	23
6.2.6 Inserção de chave privada em módulo criptográfico.....	23
6.2.7. Método de ativação de chave privada	23

6.2.8. Método de desativação de chave privada.....	24
6.2.9 Método de destruição de chave privada	24
6.3 OUTROS ASPECTOS DO GERENCIAMENTO DO PAR DE CHAVES .	24
6.3.1 Arquivamento de chave pública	24
6.3.2 Períodos de uso para as chaves pública e privada.....	24
6.4 DADOS DE ATIVAÇÃO	24
6.4.1 Geração e instalação dos dados de ativação	24
6.4.2 Proteção dos dados de ativação.....	25
6.4.3 Outros aspectos dos dados de ativação	25
6.5 CONTROLES DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL	25
6.5.1 Requisitos técnicos específicos de segurança computacional	25
6.5.2 Classificação da segurança computacional	26
6.6. CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA.....	26
6.6.1. Controles de desenvolvimento de sistema	26
6.6.2 Controles de gerenciamento de segurança	26
6.6.3 Classificações de segurança de ciclo de vida.....	26
6.6.4 Controles na geração da LCR antes de publicadas.....	26
6.7. CONTROLES DE SEGURANÇA DE REDE	26
6.8 CONTROLES DE ENGENHARIA DO MÓDULO CRIPTOGRÁFICO	26
7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR.....	26
7.1 PERFIL DO CERTIFICADO.....	27
7.1.1 Número de versão	27
7.1.2 Extensões de certificado.....	27
7.1.4 FORMATOS DE NOME	31
7.1.5. Restrições de nome	32
7.1.6 OID (Object Identifier) de Política de Certificado	33
7.1.7 Uso da extensão “Policy Constraints”	33
7.1.8 Sintaxe e semântica dos qualificadores de política	34
7.1.9. Semântica de processamento para extensões críticas.....	34
7.2. PERFIL DE LCR	34
7.2.1. Número de versão	34
7.2.2 Extensões de LCR e de suas entradas.....	34

8. ADMINISTRAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO	35
8.1. PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE ESPECIFICAÇÃO.....	35
8.2. POLÍTICAS DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO.....	35
8.3 PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO.....	35
9. DOCUMENTOS REFERENCIADOS.....	35

LISTA DE ACRÔNIMOS

AC - Autoridade Certificadora

AC Raiz - Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil

AR - Autoridades de Registro

CEI - Cadastro Específico do INSS

CG - Comitê Gestor

CMM-SEI - Capability Maturity Model do *Software* Engineering Institute

CMVP - Cryptographic Module Validation Program

CN - Common Name

CNE - Carteira Nacional de Estrangeiro

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

COBIT - Control Objectives for Information and related Technology

COSO - Comitee of Sponsoring Organizations

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

DMZ - Zona Desmilitarizada

DN - Distinguished Name

DPC - Declaração de Práticas de Certificação

ICP-Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

IDS - Sistemas de Detecção de Intrusão

IEC - International Electrotechnical Commission

ISO – International Organization for Standardization

ITSEC - European Information Technology Security Evaluation Criteria

ITU - International Telecommunications Union

LCR - Lista de Certificados Revogados

NBR - Norma Brasileira

NIS - Número de Identificação Social

NIST - National Institute of Standards and Technology

OCSP - *Online* Certificate Status Protocol

OID - Object Identifier

OU - Organization Unit

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PC - Políticas de Certificado

PCN - Plano de Continuidade de Negócio

PIS - Programa de Integração Social

POP - Proof of Possession

PSS - Prestadores de Serviço de Suporte

RFC – Request For Comments

RG - Registro Geral

SNMP - Simple Network Management Protocol

TCSEC - Trusted System Evaluation Criteria

TSDM - Trusted *Software* Development Methodology

UF - Unidade de Federação

URL - Uniform Resource Location

1. INTRODUÇÃO

1.1. VISÃO GERAL

1.1.1 Esta Política de Certificados (PC) descreve as características e as utilizações dos certificados de Assinatura Digital do tipo A1, emitidos pela Autoridade Certificadora AC VALID BRASIL, integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.1.2 A estrutura desta PC está baseada no documento REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS POLÍTICAS DE CERTIFICADO NA ICP-BRASIL (DOC-ICP-04).

1.1.3 O tipo de certificado emitido sob esta PC é o Tipo A1.

1.1.4 Item não aplicável.

1.1.5 Item não aplicável.

1.1.6 Item não aplicável.

1.1.7 Item não aplicável.

1.2. IDENTIFICAÇÃO

1.2.1. Esta PC é chamada “Política de Certificado de Assinatura Digital Tipo A1 da Autoridade Certificadora VALID BRASIL” e referida como “PC A1 da AC VALID BRASIL”. O Object Identifier (OID) atribuído para esta PC, após processo de credenciamento da AC junto à ICP-Brasil, é: **2.16.76.1.2.1.36**.

1.2.2 Item não aplicável.

1.3. COMUNIDADE E APLICABILIDADE

1.3.1. Autoridades Certificadoras

1.3.1.1. Esta PC é implementada pela Autoridade Certificadora AC VALID BRASIL, integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP-Brasil, sob a hierarquia da Autoridade Certificadora VALID, que por sua vez está subordinada hierarquicamente à Autoridade Certificadora Raiz Brasileira.

1.3.1.2. As práticas e procedimentos de certificação utilizados pela AC VALID BRASIL estão descritas em sua Declaração de Práticas de Certificação (DPC da AC VALID BRASIL), que se encontra publicada no seu repositório, no seguinte endereço: <http://www.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil>.

1.3.2. AUTORIDADES DE REGISTRO

1.3.2.1 A AC VALID BRASIL mantém página web <http://www.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil> onde estão publicados os seguintes dados, referentes às Autoridades de Registro (ARs) que realizam os processos de recebimento, validação e encaminhamento de solicitações de emissão ou de revogação de certificados digitais e de identificação de seus solicitantes:

- a) relação de todas as ARs credenciadas, com informações sobre as PC que implementam;
- b) para cada AR credenciada, os endereços de todas as instalações técnicas, autorizadas pela AC Raiz a funcionar;
- c) para cada AR credenciada, relação de eventuais postos provisórios autorizados pela AC Raiz a funcionar, com data de criação e encerramento de atividades;
- d) relação de ARs que tenham se descredenciado da cadeia da AC, com respectiva data do descredenciamento;
- e) relação de instalações técnicas de AR credenciada que tenham deixado de operar, com respectiva data de encerramento das atividades;
- f) acordos operacionais celebrados pelas ARs vinculadas com outras ARs da ICP-Brasil, se for caso.

1.3.2.2. A AC VALID BRASIL mantém as informações acima sempre atualizadas.

1.3.3 PRESTADOR DE SERVIÇO DE SUPORTE

1.3.3.1 A AC VALID BRASIL utiliza o seguinte Prestador de Serviço de Suporte (PSS) nas suas operações:

- a) VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A.

1.3.3.2 PSS são entidades utilizadas pela AC ou pela AR para desempenhar as atividades descritas abaixo:

- a) disponibilização de infraestrutura física e lógica;
- b) disponibilização de recursos humanos especializados; ou

c) disponibilização de infraestrutura física e lógica e de recursos humanos especializados.

1.3.3.3 A AC VALID BRASIL mantém as informações sobre seus PSS atualizadas em seu repositório.

1.3.4. TITULARES DE CERTIFICADO

Podem ser titulares de certificados emitidos segundo esta PC pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras.

1.3.5. APLICABILIDADE

1.3.5.1. Neste item são relacionadas as aplicações para as quais os certificados definidos por esta PC são adequados.

1.3.5.2. As aplicações e demais programas que admitem o uso de certificado digital de um determinado tipo, contemplado pela ICP-Brasil, aceitam qualquer certificado de mesmo tipo, ou superior, emitido por qualquer AC credenciada pela AC Raiz.

1.3.5.3. A AC VALID BRASIL leva em conta o nível de segurança previsto para o certificado definido por esta PC na definição das aplicações para o certificado. Esse nível de segurança é caracterizado pelos requisitos definidos para aspectos como: tamanho da chave criptográfica, mídia armazenadora da chave, processo de geração do par de chaves, procedimentos de identificação do titular de certificado, frequência de emissão da correspondente Lista de Certificados Revogados (LCR) e extensão do período de validade do certificado.

1.3.5.4. Os certificados emitidos pela AC VALID BRASIL no âmbito desta PC podem ser utilizados em aplicações como

- Assinatura digital em correio eletrônico;
- Assinatura de código de software;
- Acesso a aplicações disponibilizadas pela Receita Federal do Brasil ou por qualquer outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta que aceite esse certificado;
- Assinatura digital de documentos utilizando software de assinatura elaborado por órgãos, entidades ou empresas diversas;
- Confirmação de identidade na Web;
- Transações eletrônicas e transações on-line;
- Redes privadas virtuais (VPN);
- Cifração de chaves de sessão;

- Autenticação de servidores e equipamentos utilizando protocolos seguros (SSL, TLS, etc.).

1.3.5.5. Item não aplicável.

1.3.5.6. Item não aplicável.

1.3.5.7 No caso de certificados de pessoas jurídicas, o “Termo de Titularidade”, poderá limitar as aplicações para as quais são adequados os certificados de assinatura tipo A1 emitidos pela AC VALID BRASIL, determinando restrições ou proibições de uso destes certificados.

1.3.5.8. Item não aplicável

1.4. DADOS DE CONTATO

Esta PC é administrada pela Valid Certificadora Digital Ltda.

Endereço: Avenida Paulista, 1000 – São Paulo (SP)

CEP: 01310-100

Telefone: (11) 2575-6800

Página Web: <http://www.validcertificadora.com.br>

E-mail: acvalid@valid.com.br

1.4.1. Pessoas de Contato

Nome: Lucas Carvalho dos Santos

E-mail: pki.compliance@valid.com.br

Telefones (11) 2575-6945

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os itens seguintes estão descritos da DPC AC VALID BRASIL.

2.1. OBRIGAÇÕES E DIREITOS

2.1.1. Obrigações da AC

2.1.2. Obrigações das ARs

2.1.3. Obrigações do Titular do Certificado

2.1.4. Direitos da terceira parte (*Relying Party*)**2.1.5. Obrigações do Repositório****2.2. RESPONSABILIDADES****2.2.1. Responsabilidades da AC****2.2.2. Responsabilidades da AR****2.3. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA****2.3.1. Indenizações devidas pela terceira parte (*Relying Party*)****2.3.2. Relações Fiduciárias****2.3.3. Processos Administrativos****2.4. INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO****2.4.1. Legislação****2.4.2. Forma de interpretação e notificação****2.4.3. Procedimentos de solução de disputa****2.5. TARIFAS DE SERVIÇO****2.5.1. Tarifas de emissão e renovação de certificados****2.5.2. Tarifas de acesso a certificados****2.5.3. Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status****2.5.4. Tarifas para outros serviços****2.5.5. Política de reembolso****2.6. PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO****2.6.1. Publicação de informação da AC****2.6.2. Frequência de publicação****2.6.3. Controles de acesso****2.6.4. Repositórios**

2.7. AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

2.8. SIGILO

2.8.1. Tipos de informações sigilosas

2.8.2. Tipos de informações não sigilosas

2.8.3. Divulgação de informação de revogação e de suspensão de certificado

2.8.4. Quebra de sigilo por motivos legais

2.8.5. Informações a terceiros

2.8.6. Divulgação por solicitação do titular

2.8.7. Outras circunstâncias de divulgação de informação

2.9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

3.1. REGISTRO INICIAL

3.1.1. Disposições Gerais

3.1.2. Tipos de nomes

3.1.3. Necessidade de nomes significativos

3.1.4. Regras para interpretação de vários tipos de nomes

3.1.5. Unicidade de nomes

3.1.6. Procedimento para resolver disputa de nomes

3.1.7. Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas

3.1.8. Método para comprovar a posse de chave privada

3.1.9. Autenticação da identidade de um indivíduo

3.1.9.1. Documentos para efeitos de identificação de um indivíduo

3.1.9.2. Informações contidas no certificado emitido para um indivíduo

3.1.10. Autenticação da identidade de uma organização

3.1.11. Autenticação da identidade de equipamento ou aplicação

3.2. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES ANTES DA EXPIRAÇÃO DO ATUAL

3.3. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES APÓS EXPIRAÇÃO OU REVOGAÇÃO

3.4. SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

4. REQUISITOS OPERACIONAIS

4.1. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.2. EMISSÃO DE CERTIFICADO

4.3. ACEITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.4. SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO

4.4.1. Circunstâncias para revogação

4.4.2. Quem pode solicitar revogação

4.4.3. Procedimento para solicitação de revogação

4.4.4. Prazo para solicitação de revogação

4.4.5. Circunstâncias para suspensão

4.4.6. Quem pode solicitar suspensão

4.4.7. Procedimento para solicitação de suspensão

4.4.8. Limites no período de suspensão

4.4.9. Frequência de emissão de LCR

4.4.10. Requisitos para verificação de LCR

4.4.11. Disponibilidade para revogação ou verificação de status on-line

4.4.12. Requisitos para verificação de revogação on-line

4.4.13. Outras formas disponíveis para divulgação de revogação

4.4.14. Requisitos para verificação de outras formas de divulgação de revogação

4.4.15. Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave

4.5. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE SEGURANÇA

4.5.1. Tipos de eventos registrados

4.5.2. Frequência de auditoria de registros (logs)

4.5.3. Período de retenção para registros (logs) de auditoria

4.5.4. Proteção de registro (log) de auditoria

4.5.5. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de registro (log) de auditoria

4.5.6. Sistema de coleta de dados de auditoria

4.5.7. Notificação de agentes causadores de eventos

4.5.8. Avaliações de vulnerabilidade

4.6. ARQUIVAMENTO DE REGISTROS

4.6.1. Tipos de registros arquivados

4.6.2. Período de retenção para arquivo

4.6.3. Proteção de arquivo

4.6.4. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de arquivo

4.6.5. Requisitos para datação (time-stamping) de registros

4.6.6. Sistema de coleta de dados de arquivo

4.6.7. Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo

4.7. TROCA DE CHAVE

4.8. COMPROMETIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE

4.8.1. Recursos computacionais, software ou dados são corrompidos

4.8.2. Certificado de entidade é revogado

4.8.3. Chave de entidade é comprometida

4.8.4. Segurança dos recursos após desastre natural ou de outra natureza

4.8.5. Atividades das Autoridades de Registro

4.9. EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS DE AC, AR OU PSS

5. CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL

5.1. CONTROLES FÍSICOS

5.1.1. Construção e localização das instalações

5.1.2. Acesso físico

5.1.3. Energia e ar condicionado

5.1.4. Exposição à água

5.1.5. Prevenção e proteção contra incêndio

5.1.6. Armazenamento de mídia

5.1.7. Destruição de lixo

5.1.8. Instalações de segurança (backup) externas (off-site)

5.2. CONTROLES PROCEDIMENTAIS

5.2.1. Perfis qualificados

5.2.2. Número de pessoas necessário por tarefa

5.2.3. Identificação e autenticação para cada perfil

5.3. CONTROLES DE PESSOAL

5.3.1. Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade

5.3.2. Procedimentos de verificação de antecedentes

5.3.3. Requisitos de treinamento

5.3.4. Frequência e requisitos para reciclagem técnica

5.3.5. Frequência e sequência de rodízio de cargos

5.3.6. Sanções para ações não autorizadas

5.3.7. Requisitos para contratação de pessoal

5.3.8. Documentação fornecida ao pessoal

6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA

Nos itens seguintes são definidas as medidas de segurança necessárias para proteger as chaves criptográficas dos titulares de certificados emitidos segundo esta PC A1 da AC VALID BRASIL. São definidos também outros controles técnicos de segurança utilizados pela AC VALID BRASIL e pelas ARs vinculadas na execução de suas funções operacionais.

6.1. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES

6.1.1. Geração do par de chaves

6.1.1.1. Quando o titular de certificado for uma pessoa física, esta será a responsável pela geração dos pares de chaves criptográficas. Quando o titular de certificado for uma pessoa jurídica, esta indicará por seu(s) representante(s) legal(is), a pessoa responsável pela geração dos pares de chaves criptográficas e pelo uso do certificado.

6.1.1.2 O Titular do Certificado gera a chave utilizando componente criptográfico existente na estação solicitante (Cryptographic Service Provider ou similar). Quando da geração, a chave privada é armazenada em disco rígido ou outra mídia, e poderá ser exportada (cópia de segurança) para mídia externa (disquete, token ou cartão inteligente), protegida por senha de acesso, e/ou identificação biométrica.

6.1.1.3 O algoritmo a ser utilizado para as chaves criptográficas de titulares de certificados adota o padrão RSA conforme definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.1.4. Ao ser gerada, a chave privada da entidade titular é gravada cifrada, por algoritmo simétrico aprovado no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1], no meio de armazenamento definido para o tipo de certificado A1 previsto pela ICP-Brasil.

6.1.1.5 A chave privada trafega cifrada, empregando os mesmos algoritmos citados no parágrafo anterior, entre o dispositivo gerador e a mídia utilizada para o seu armazenamento.

6.1.1.6 A mídia de armazenamento da chave privada assegura, por meios técnicos e procedimentais adequados, no mínimo, que:

a) a chave privada é única e seu sigilo é suficientemente assegurado;

b) a chave privada não pode, com uma segurança razoável, ser deduzida e deve estar protegida contra falsificações realizadas através das tecnologias atualmente disponíveis; e

c) a chave privada pode ser eficazmente protegida pelo legítimo titular contra a utilização por terceiros.

6.1.1.7. Essa mídia de armazenamento não modifica os dados a serem assinados, nem impede que esses dados sejam apresentados ao signatário antes do processo de assinatura. O tipo de certificado emitido pela AC VALID BRASIL e descrito nesta PC é o A1.

Tipo de Certificado	Mídia Armazenadora de Chave Criptográfica (Requisitos Mínimos)
A1	<i>Repositório protegido por senha e/ou identificação biométrica, cifrado por software na forma definida acima.</i>

6.1.2. Entrega da chave privada à entidade titular

Item não aplicável.

6.1.3. Entrega da chave pública para o emissor de certificado

Chaves públicas são entregues à AC VALID BRASIL por meio de uma troca *on-line* utilizando funções automáticas do *software* de certificação da AC VALID BRASIL. A mensagem de solicitação de certificado obedece ao formato PKCS#10, que inclui, na própria mensagem, a assinatura digital, realizada com a chave privada correspondente à chave pública contida na solicitação.

6.1.4. Disponibilização de chave pública da AC para usuários

As formas para a disponibilização dos certificados da cadeia de certificação, para os usuários da AC VALID BRASIL, compreendem:

a) no momento da disponibilização de um certificado para seu titular, será utilizado o formato PKCS#10, através de uma sessão segura SSL - Secure Socket Layer, conforme definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1];

b) página *web* da AC VALID BRASIL <http://www.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil>

c) outros meios seguros aprovados pelo CG da ICP-Brasil.

6.1.5. Tamanhos de chave

6.1.5.1. Os certificados emitidos de acordo com esta PC situam-se sob a cadeia da Autoridade Certificadora Raiz Brasileira (V2 e V5). O tamanho das chaves criptográficas associadas é de 2048 bits.

6.1.5.2 Os algoritmos e o tamanho das chaves utilizados nos diferentes tipos de certificados da ICP-Brasil estão definidos no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.6 Geração de parâmetros de chaves assimétricas

Os parâmetros de geração de chaves assimétricas da AC VALID BRASIL seguem o padrão Homologação da FIPS 140-2, em conformidade ao estabelecido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.7 Verificação da qualidade dos parâmetros

Os parâmetros são verificados de acordo com as normas estabelecidas no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.8 Geração de chave por hardware ou software

O processo de geração do par de chaves dos Titulares do Certificado é feito por *software*.

6.1.9. Propósitos de uso de chave (conforme o campo “key usage” na X.509 v3)

As chaves privadas dos Titulares de Certificados emitidos pela AC VALID BRASIL serão utilizadas para as aplicações descritas no item 1.3.5. Para tanto, os certificados têm ativados os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment.

6.2. PROTEÇÃO DA CHAVE PRIVADA

Neste item são definidos os requisitos de proteção das chaves privadas de certificados emitidos, segundo a PC A1 da AC VALID BRASIL.

6.2.1. Padrões para módulo criptográfico

Os Titulares de Certificado devem garantir que os padrões definidos no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1], são observados para geração das chaves criptográficas.

6.2.2. Controle “n de m” para chave privada

Item não aplicável.

6.2.3. Custódia (*escrow*) de chave privada

Não é permitida, no âmbito da ICP-Brasil, a recuperação (*escrow*) de chaves privadas, isto é, não se permite que terceiros possam legalmente obter uma chave privada sem o consentimento de seu titular.

6.2.4. Cópia de segurança (*backup*) de chave privada

6.2.4.1. Qualquer titular de certificado poderá, a seu critério, manter cópia de segurança de sua própria chave privada.

6.2.4.2 A AC VALID BRASIL responsável por esta PC não mantém cópia de segurança de chave privada de titular.

6.2.4.3 A cópia de segurança deverá ser armazenada cifrada por algoritmo simétrico aprovado pelo documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL [1] e protegida com um nível de segurança não inferior àquele definido para a chave original.

6.2.4.4 Item não aplicável.

6.2.5 Arquivamento de chave privada

6.2.5.1 Item não aplicável, uma vez que a ICP-Brasil não admite o arquivamento de chaves privadas de assinatura digital.

6.2.5.2. Define-se arquivamento como o armazenamento da chave privada para seu uso futuro, após o período de validade do certificado correspondente.

6.2.6 Inserção de chave privada em módulo criptográfico

Os Titulares de Certificados poderão optar por utilizar um *hardware* criptográfico, cartão inteligente ou *token*, para armazenar sua chave privada após a aceitação do certificado.

6.2.7. Método de ativação de chave privada

O titular do certificado pode definir procedimentos necessários para a ativação de sua chave privada.

Recomenda-se que a chave privada seja protegida por senha e que para sua ativação seja solicitada essa senha, e/ou identificação biométrica que deve ser

criada e mantida apenas pelo Titular do Certificado, sendo para seu uso e conhecimento exclusivo. É recomendável também que a senha seja alterada periodicamente.

6.2.8. Método de desativação de chave privada

Item não aplicável

6.2.9 Método de destruição de chave privada

A eliminação da chave da mídia armazenadora do certificado pode ser feita através do mesmo componente criptográfico utilizado para geração do par de chaves, que oferece *opção que permite apagar a chave privada*.

6.3 OUTROS ASPECTOS DO GERENCIAMENTO DO PAR DE CHAVES

6.3.1 Arquivamento de chave pública

As chaves públicas da AC VALID BRASIL, de titulares dos certificados de assinatura digital e as LCRs emitidas pela AC VALID BRASIL são armazenadas permanentemente, para verificação de assinaturas geradas durante seu período de validade.

6.3.2 Períodos de uso para as chaves pública e privada

6.3.2.1. As chaves privadas dos respectivos Titulares são utilizadas apenas durante o período de validade dos certificados correspondentes. As correspondentes chaves públicas poderão ser utilizadas durante todo o período de tempo determinado pela legislação aplicável, para verificação de assinaturas geradas durante o prazo de validade dos respectivos certificados.

6.3.2.2 Item não aplicável.

6.3.2.3 Certificados do tipo A1 previstos nesta PC podem ter a validade de minutos, horas, dias e até **1 ano**.

6.4 DADOS DE ATIVAÇÃO

6.4.1 Geração e instalação dos dados de ativação

Para certificados de tipo A1, a geração e armazenamento do par de chaves são realizados em software, com capacidade de geração de chave, sendo ativado e protegido por senha, e/ou identificação biométrica.

6.4.2 Proteção dos dados de ativação

No caso de ativação por senha, recomenda-se que essas sejam criadas de forma aleatória, respeitando-se procedimentos básicos de segurança, tais como:

- a) nunca fornecer senha a terceiros;
- b) escolher senhas de 8 ou mais caracteres;
- c) definir senhas com caracteres numéricos e alfanuméricos;
- d) memorizar a senha e
- e) não escrevê-la.

6.4.3 Outros aspectos dos dados de ativação

Item não aplicável.

6.5 CONTROLES DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL

6.5.1 Requisitos técnicos específicos de segurança computacional

6.5.1.1 O titular do certificado é responsável pela segurança computacional dos sistemas nos quais são geradas e utilizadas as chaves privadas e deve zelar por sua integridade.

6.5.1.1.1 A geração do par de chaves sempre deverá ocorrer no equipamento do solicitante do certificado digital, é de responsabilidade do cliente ter disponível recursos computacionais necessários para prover a segurança e integridade da chave privada relacionada ao seu certificado digital, no momento da emissão.

6.5.1.2. Recomenda-se que as chaves privadas sejam protegidas por senha e que os equipamentos onde são geradas e utilizadas disponham de mecanismos mínimos de segurança computacional, tais como:

- a) Senha de bios ativada;
- b) Controle de acesso lógico ao sistema operacional;
- c) Exigência de uso de senhas fortes;
- d) Diretivas de senha e de bloqueio de conta;
- e) Antivírus, antitrojan e antispysware, instalados, atualizados e habilitados;

- f) Firewall pessoal ou corporativo ativado, com permissões de acesso mínimas necessárias às atividades;
- g) Sistema operacional mantido atualizado, com aplicação de correções necessárias (patches, hotfix, etc.);
- h) Proteção de tela acionada no máximo após cinco minutos de inatividade e exigindo senha do usuário para desbloqueio.

6.5.2 Classificação da segurança computacional

Item não aplicável.

6.6. CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA

Item não aplicável.

6.6.1. Controles de desenvolvimento de sistema

Item não aplicável.

6.6.2 Controles de gerenciamento de segurança

Item não aplicável.

6.6.3 Classificações de segurança de ciclo de vida

Item não aplicável.

6.6.4 Controles na geração da LCR antes de publicadas

Item não aplicável.

6.7. CONTROLES DE SEGURANÇA DE REDE

Item não aplicável.

6.8 CONTROLES DE ENGENHARIA DO MÓDULO CRIPTOGRÁFICO

Item não aplicável.

7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR

Os itens seguintes especificam os formatos dos certificados e das *LCRs* gerados segundo esta PC. São incluídas informações sobre os padrões adotados, seus perfis, versões e extensões.

7.1 PERFIL DO CERTIFICADO

Todos os certificados emitidos pela AC VALID BRASIL, segundo esta PC, estão em conformidade com o formato definido pelo padrão ITU X.509, especificado pelo CG da ICP-Brasil.

7.1.1 Número de versão

Todos os certificados emitidos pela VALID BRASIL, segundo esta PC, implementam a versão 3 de certificado definida no padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.1.2 Extensões de certificado

7.1.2.1. Neste item, a PC descreve todas as extensões de certificados utilizadas e sua criticalidade.

7.1.2.2. A AC VALID BRASIL implementa nos certificados emitidos segundo esta PC as seguintes extensões, definidas como obrigatórias pela ICP-Brasil:

a) “**Authority Key Identifier**”, **não crítica**: contém o resumo SHA-1 da chave pública da AC VALID BRASIL;

b) “**Key Usage**”, **crítica**: somente os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment são ativados;

c) “**Certificate Policies**”, **não crítica**:

c.1) o campo *policyIdentifier* contém o OID desta PC **2.16.76.1.2.1.36**;

c.2) o campo *PolicyQualifiers* contém o endereço *Web* onde se obtém a DPC da AC VALID BRASIL:

Para Certificados da cadeia V2:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil/dpc-ac-validbrasil.pdf>

Para Certificados da cadeia V5:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil/dpc-ac-validbrasilv5.pdf>

d) “**CRL Distribution Points**”, **não crítica**: contém o endereço *URL* das páginas *Web* onde se obtém a LCR da AC VALID BRASIL:

Para Certificados da cadeia V2:

d.1) <http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil/lcr-ac-validbrasilv2.crl>

d.2) <http://icp-brasil2.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil/lcr-ac-validbrasilv2.crl>

d.3) <http://repositorio.icpbrasil.gov.br/lcr/VALID/lcr-ac-validbrasilv2.crl>

Para Certificados da cadeia V5:

d.1) <http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil/lcr-ac-validbrasilv5.crl>

d.2) <http://icp-brasil2.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil/lcr-ac-validbrasilv5.crl>

e) Item não aplicável;

f) "**Authority Information Access**", não crítica: contém o método de acesso id-ad-calssuer, utilizando o protocolo de acesso HTTP, para a recuperação da cadeia de certificação no seguinte endereço:

f1) **Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V2:**

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil/ac-validbrasilv2.p7b>

f2) **Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V5:**

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil/ac-validbrasilv5.p7b>

A segunda entrada pode conter o método de acesso id-ad-ocsp, com o respectivo endereço do respondedor OCSP, utilizando o protocolo de acesso HTTP, nos seguintes endereços, onde estas extensões somente serão aplicáveis para certificados de usuário final.

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V2:

<http://ocsp.validcertificadora.com.br>

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V5:

<http://ocspv5.validcertificadora.com.br>

g) "**basicConstraints**", não crítica: contém o campo cA=False.

7.1.2.3. Subject Alternative Name

A AC VALID BRASIL implementa nos certificados emitidos segundo esta PC a extensão "Subject Alternative Name", definida pela ICP-Brasil como obrigatória, não crítica, com os seguintes formatos:

a) Para Certificados de Pessoa Física

a.1) 3 (três) campos otherName, obrigatórios, contendo, nesta ordem:

i. OID = 2.16.76.1.3.1 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do titular, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de Identificação Social - NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral - RG do titular; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF.

ii. OID = 2.16.76.1.3.6 e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado.

iii. OID = 2.16.76.1.3.5 e conteúdo = nas primeiras 12 (doze) posições, o número de inscrição do Título de Eleitor; nas 3 (três) posições subsequentes, a Zona Eleitoral; nas 4 (quatro) posições seguintes, a Seção; nas 22 (vinte e duas) posições subsequentes, o município e a UF do Título de Eleitor.

a.2) Item não aplicável.

a.3) Item não aplicável.

b) Para Certificados de Pessoa Jurídica

4 (quatro) campos otherName, obrigatórios, contendo, nesta ordem:

i. OID = 2.16.76.1.3.4 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Número de Identificação Social NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral (RG) do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva unidade da federação.

ii. OID = 2.16.76.1.3.2 e conteúdo = nome do responsável pelo certificado.

iii. OID = 2.16.76.1.3.3 e conteúdo = nas 14 (quatorze) posições o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa jurídica titular do certificado.

iv. OID = 2.16.76.1.3.7 e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa jurídica titular do certificado.

c) Para Certificados de Equipamento e Aplicação

Esta PC não implementa a emissão de certificados de Equipamento e Aplicação.

7.1.2.4. Item não aplicável

7.1.2.5. Item não aplicável

7.1.2.6. A AC VALID BRASIL implementa nos certificados emitidos segundo esta PC os seguintes campos, previstos na RFC 5280 e definidos como opcionais pela ICP-Brasil:

a) para Certificados de Pessoa Física

a.1) extensão "Subject Alternative Name":

i. sub-extensão "rfc822Name", contendo o endereço e-mail do titular do certificado.

ii. campo otherName com OID = 1.3.6.1.4.1.311.20.2.3 e conteúdo UPN (User Principal Name), com a identificação do endereço de login do titular do certificado no diretório ActiveDirectory (AD) Microsoft. Esse campo é aplicável apenas em certificados utilizados para logon de rede.

a.2) extensão "Extended Key Usage", não crítica, contendo o valor:

i. "client authentication" (id-kp-clientAuth) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2);

ii. "e-mail protection" (id-kp-emailProtection) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.4);

iii. "smart card logon" (id-ms-kp-smartcard-logon) (OID 1.3.6.1.4.1.311.20.2.2). Esse campo é aplicável apenas em certificados utilizados para logon de rede.

b) para Certificados de Pessoa Jurídica

b.1) extensão "Subject Alternative Name"

i. sub-extensão "rfc822Name", contendo o endereço e-mail da Pessoa Jurídica titular do certificado.

ii. campo otherName com OID = 1.3.6.1.4.1.311.20.2.3 e conteúdo UPN (User Principal Name), com a identificação do endereço de login do titular do certificado no diretório ActiveDirectory (AD) Microsoft. Esse campo é aplicável apenas em certificados utilizados para logon de rede.

b.2) extensão "Extended Key Usage", não crítica, contendo o valor:

- i. "client authentication" (id-kp-clientAuth) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2);
- ii. "e-mail protection" (id-kp-emailProtection) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.4);
- iii. "smart card logon" (id-ms-kp-smartcard-logon) (OID 1.3.6.1.4.1.311.20.2.2).
Esse campo é aplicável apenas em certificados utilizados para logon de rede.

c) para Certificados de Equipamento

Item não aplicável

d) para Certificados de Aplicação

Item não aplicável

e) para Certificados de Assinatura de Código

Item não aplicável

7.1.2.7. Item não aplicável

7.1.3. Identificadores de algoritmo

Os certificados emitidos pela AC VALID BRASIL são assinados com o uso do algoritmo RSA com SHA-256 como função de hash (OID = 1.2.840.113549.1.1.11) ou algoritmo RSA com SHA-512 como função hash (OID = 1.2.840.113549.1.1.13), conforme o padrão PKCS#07.

7.1.4 FORMATOS DE NOME

O nome do titular do certificado, constante do campo "Subject", adota o "Distinguished Name" (DN) do padrão ITU X.500/ISO 9594, da seguinte forma:

C = BR;

O = ICP-Brasil;

OU = empresa associada ao emissor do certificado, intermediando o fornecimento de certificados;

OU = nome fantasia (nome que associa uma entidade ao certificado);

OU = unidade (identifica grupo, área, divisão, seção ou qualquer outra identificação semelhante);

OU = referência (indica parâmetro adicional, que pode ser um nome, número, combinação de nome e número ou sequência alfanumérica);

OU = código (número, nome ou sequência alfanumérica);

OU = identificador (sequência alfanumérica);

OU = escopo (finalidade do certificado ou seu domínio de aplicação no contexto de um uso específico);

CN = nome do titular do certificado em certificado de pessoa física; em um certificado de pessoa jurídica, contém o nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); em um certificado de equipamento ou aplicação, o identificador CN contém o URL correspondente. No caso do certificado de pessoa jurídica para o sistema COMPE, o formato será CCCC-XXX, onde CCCC=quatro posições numéricas contendo o código da instituição financeira e XXX=Nome da Instituição Financeira.

NOTA1: Será escrito o nome até o limite do tamanho do campo disponível, vedada à abreviatura.

NOTA2: Caso qualquer um dos campos OU acima não seja utilizado, o mesmo será grafado com o texto "(EM BRANCO)".

7.1.5. Restrições de nome

7.1.5.1. Não se aplica.

7.1.5.2. A ICP-Brasil estabelece as seguintes restrições para os nomes, aplicáveis a todos os certificados:

a) não deverão ser utilizados sinais de acentuação, tremas ou cedilhas; e

b) além dos caracteres alfanuméricos, poderão ser utilizados somente os seguintes caracteres especiais:

CARACTERE	CÓDIGO NBR9611 (hexadecimal)
Branco	20
!	21
"	22
#	23
\$	24

%	25
&	26
'	27
(28
)	29
*	2 ^a
+	2B
,	2C
-	2D
.	2E
/	2F
:	3A
;	3B
=	3D
?	3F
@	40
\	5C

7.1.6 OID (Object Identifier) de Política de Certificado

O OID atribuído a esta Política de Certificado é: **2.16.76.1.2.1.36**

7.1.7 Uso da extensão “Policy Constraints”

Item não aplicável.

7.1.8 Sintaxe e semântica dos qualificadores de política

Nos certificados emitidos segundo esta PC, o campo **policyQualifiers** da extensão “*Certificate Policies*” contém o endereço da página *Web* (URL) com a DPC da AC VALID BRASIL.

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V2:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil/dpc-ac-validbrasil.pdf>

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V5:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil/dpc-ac-validbrasilv5.pdf>

7.1.9. Semântica de processamento para extensões críticas

Extensões críticas são interpretadas conforme a RFC 5280.

7.2. PERFIL DE LCR

7.2.1. Número de versão

As LCRs geradas pela AC VALID BRASIL segundo a PC, implementam a versão 2 de LCR definida no padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.2.2 Extensões de LCR e de suas entradas

7.2.2.1 A AC VALID BRASIL adota as seguintes extensões de LCR definidas como obrigatórias pela ICP-Brasil:

- a) “**Authority Key Identifier**”, **não crítica**: contém o resumo SHA-1 da chave pública da AC VALID BRASIL que assina a LCR; e
- b) “**CRL Number**”, **não crítica**: contém número sequencial para cada LCR emitida.
- c) “**Authority Information Access**”, **não crítica**: contém o método de acesso id-ad-calssuer, utilizando o protocolo de acesso HTTP, para a recuperação da cadeia de certificação no seguinte endereço:

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V2:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil/ac-validbrasilv2.p7b>

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V5:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil/ac-validbrasilv5.p7b>

8. ADMINISTRAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO

Os itens seguintes definem como é mantida e administrada a PC.

8.1. PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE ESPECIFICAÇÃO

As alterações nas especificações desta PC são realizadas pela AC VALID BRASIL. Quaisquer modificações são submetidas da AC VALID que as submeterá ao CG da ICP-Brasil.

8.2. POLÍTICAS DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A cada nova versão, esta PC é publicada na página *Web* da AC VALID BRASIL: <http://www.validcertificadora.com.br/ac-validbrasil>

8.3 PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO

Esta PC foi submetida à aprovação da AC VALID, que por sua vez submeteu ao CG da ICP-Brasil, durante o processo de credenciamento da AC VALID BRASIL, conforme o estabelecido no documento CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL. Como parte desse processo, além da conformidade com os documentos definidos pela ICP-Brasil, deverá ser verificada a compatibilidade entre esta PC e a DPC da AC VALID BRASIL.

9. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

9.1. Os documentos abaixo são aprovados por Resoluções do Comitê-Gestor da ICP-Brasil, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Resoluções que os aprovaram.

REF.	NOME DO DOCUMENTO	CÓDIGO
[3]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-03

9.2. Os documentos abaixo são aprovados por Instrução Normativa da AC Raiz, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Instruções Normativas que os aprovaram.

<i>REF.</i>	<i>NOME DO DOCUMENTO</i>	<i>CÓDIGO</i>
[1]	PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-01.01
[2]	ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-04.01